

TERMO DE ANULAÇÃO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017,

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO que foi emitida a Convocação antes do Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.015830/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Convocação n. 24 do candidato ao cargo de Professor Substituto, AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, publicada na data de 13 de agosto de 2018, no site do Instituto Federal de Rondônia.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6°, caput, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0321182 e o código CRC 95D1FB0D.

Referência: Processo nº 23243.015830/2018-11 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 0321182